

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(Do Sr. DELEGADO BRUNO LIMA)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio às ofensas misóginas e discriminatórias dirigidas à Delegada de Polícia em formação, Dra. Raphaela Cardoso, em ambiente digital, bem como à tentativa de deslegitimação da presença e atuação de mulheres em cargos de poder na Segurança Pública e no Sistema de Justiça, reafirmando a importância da representação feminina e a legitimidade do ingresso por concurso público, e conclamando plataformas digitais à adoção de medidas efetivas para identificação e responsabilização de autores de condutas criminosas, nos termos da lei.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada Moção de Repúdio à Delegada de Polícia em formação, Dra. Raphaela Cardoso, em ambiente digital, bem como à tentativa de deslegitimação da presença e atuação de mulheres em cargos de poder na Segurança Pública e no Sistema de Justiça, reafirmando a importância da representação feminina e a legitimidade do ingresso por concurso público, e conclamando plataformas digitais à adoção de medidas efetivas para identificação e responsabilização de autores de condutas criminosas.



JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de Moção de Repúdio se faz em razão das ofensas de cunho misógino e discriminatório dirigidas à Dra. Raphaela Cardoso, Delegada de Polícia em formação no Estado de São Paulo, em ambiente digital, como tentativa de desqualificar sua atuação e de afastar mulheres de espaços institucionais de decisão e autoridade.

Conforme relato público da própria Delegada, a agressão ocorreu após a publicação de registro comemorando sua posse, ocasião em que recebeu mensagem ofensiva do tipo: “mulher deveria ser proibida em cargo de poder”.

Cumpre destacar que a Dra. Raphaela Cardoso estudou por 4 anos e meio para lograr aprovação em concurso público exigente, fruto de esforço, disciplina e mérito. Desqualificar uma trajetória construída com estudo e dedicação, além de injusto, é um ataque direto aos valores republicanos de impessoalidade e igualdade de oportunidades, pilares que legitimam o ingresso nas carreiras de Estado.

As agressões misóginas, ademais, revelam um problema estrutural: uma sociedade historicamente carente de representação não pode aceitar que grupos que já enfrentam desigualdades sejam silenciados ou expulsos de espaços de poder.

A representação, aqui, é mais do que prestação de contas ou defesa pontual de interesses: é instrumento de conexão entre cidadãos e Estado, e resultado de uma construção política que deve ampliar a participação social na tomada de decisões — especialmente garantindo a oportunidade real de mulheres compartilharem poder, especialmente no Sistema de Segurança Pública.

Na política de gênero e na ocupação de cargos de comando, ainda que haja avanços, os resultados para maior equidade seguem lentos. A permanência de discursos de ódio e estereótipos evidencia que a ambiguidade



e a desigualdade de tratamento continuam colocando mulheres em posição de desvantagem, justamente quando suas pautas e conquistas demandam proteção institucional e reconhecimento social. Por isso, não pode prevalecer a vontade de uma pretensa maioria quando ela se traduz em exclusão e violência, eis que democracia e Estado de Direito exigem inclusão, respeito e igualdade substancial.

Reafirmamos que mulheres são essenciais não apenas nas forças policiais, mas em todo o sistema de persecução penal — na investigação, na perícia, no Ministério Público, na Defensoria, na Advocacia, no Judiciário e nas demais instituições. Sua presença qualifica o serviço público, fortalece a confiança social e contribui para respostas estatais mais eficientes, legítimas e justas.

Também é indispensável destacar o papel exemplar de cidadã de quem escolhe servir ao interesse público por meio do estudo e da aprovação em certames rigorosos. Não existe demérito em prestar concurso público: trata-se de via legítima, republicana e impessoal, fundada em mérito, igualdade de oportunidades e compromisso com o Estado de Direito.

Neste ponto, é fundamental esclarecer que não se trata de controle da internet, tampouco de censura. O que se demanda é que as plataformas adotem e aprimorem meios efetivos para que criminosos sejam identificados, com canais eficientes de denúncia, preservação de elementos informativos e cooperação com as autoridades competentes, sempre nos termos da lei, com respeito ao devido processo legal e à proteção de dados.

Registramos nossa solidariedade à Dra. Raphaela Cardoso e reafirmamos de forma veemente que ataques misóginos não serão naturalizados. Respeitar as mulheres é respeitar as instituições e a democracia — e assegurar que elas ocupem, em igualdade de condições, os espaços de decisão e autoridade que ajudam a construir um sistema de justiça verdadeiramente representativo e comprometido com a dignidade humana.



Ante o exposto, peço apoio aos ilustres parlamentares, membros desta colenda Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de que aprovem o presente requerimento de Moção de Repúdio.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **DELEGADO BRUNO LIMA**
PP/SP

